

#### ATA 78 REUNIÃO DO CONSELHO DA CIDADE

Reuniu-se virtualmente em reunião ordinária o Conselho da Cidade de Florianópolis, pela plataforma Google Meet, às treze horas e trinta e cinco minutos, na data de **01 de abril de 2024**. A reunião teve como pauta o seguinte assunto: 1- Alteração Regimento Interno do Conselho da Cidade. A reunião está disponível na íntegra no canal da Prefeitura Municipal de Florianópolis no (https://www.youtube.com/@PrefeituradeFlorianopolis1). YouTube entidades presentes: Rafael de Lima (Presidente), Hélio Leite (titular CDL), Carlos (titular SINDUSCON), Berenhauser Leite Rode Anélia Martins (titular Floripamanhã), Cássio Taniguchi (suplente CDL), Ester Eloisa Addison (titular AMOCAPÉ), Gabriel de Lima (titular ASCDT), Rodrigo Vieira (titular ACIF), Marco Antônio Medeiros Júnior (suplente SMI), Sérgio Luiz Platt Nahas (titular Sindimóveis), Jorge Getúlio Vargas Freitas (titular Pró Coqueiros), Vinícius Loss (titular OAB), Juliano Richter Pires (titular SETUR), Michelângelo Valgas (titular CCCG), Guilherme Santos de Farias (titular IAB), Marcelo Guaraldi Bohrer (suplente SMPIU), Ivanna Carla Tomasi (titular SMHDU), Humberto João dos Santos (suplente SMS), Kelly Mattos de Figueiredo (titular SMC), Roberto Kern Gomes (titular IBGE), Miguel Angel Pousadela (titular ABI), Isete Althoff (titular AMABA). Eugênio Luiz Goncalves (titular Conselho Comunitário Costa de Dentro), Thaís Cristhina Strassmann Nahas (suplente ACIF), Paulo Douglas Teles Pereira (titular Mangue Vivo), Rode Anélia Martins (titular Floripamanhã), Salomão Mattos Sobrinho (suplente Floripamanhã), Marco Antônio Medeiros Júnior (titular SMTI), Rafael Hanne (suplente SMTI), Sérgio Raulino, Alexandre Isaac, Alexandre Félix. O Sr Rafael de Lima, Presidente em exercício, abriu a reunião saudando a todos e iniciando os trabalhos com o item de pauta: alteração Regimento Interno do Conselho da Cidade. A Sra Ester Eloisa Addison, titular AMOCAPÉ, solicitou a palavra para assuntos gerais e o Sr Presidente afirmou que propiciaria ao fim da reunião. O Sr Eugênio Luiz Gonçalves, titular Conselho Comunitário Costa de Dentro, sugeriu que a Secretaria encaminhe o compilado de sugestões recebidas aos conselheiros. O Sr Michelângelo Valgas, titular CCCG, afirmou que na época da votação do Plano Diretor o Conselho da Cidade havia sido citado em caráter deliberativo, diferentemente ao que constava no regimento interno. A Sra Ester Eloisa Addison, titular AMOCAPÉ, nas votações do Plano Diretor houve dezenas de violações ao regimento interno pela maioria do Conselho da Cidade; sempre foi Consultivo; e houve uma violação ao Regimento Interno para a maioria votar o que a Prefeitura queria; tem que deixar isso bem claro. O Sr Rafael de Lima, Presidente em exercício, explicou sobre a existência de um TAC, no qual foi apresentado requerimento de alteração em que o Conselho da Cidade poderia ter caráter deliberativo. Realizadas as considerações, ressaltou prazo estabelecido anteriormente para envio de contribuições, comunicando o envio de sugestões do conselheiro Jorge Getúlio. O Sr Vinicius Loss, titular OAB, afirmou que encaminhou à Secretaria uma contribuição elaborada por grupo técnico anteriormente. Por conseguinte, deu-se início a votação das contribuições recebidas pelos conselheiros. A proposta de alteração do Município no Artigo 1º foi aprovada, com abstenção das entidades AMOCAPÉ, CCCG e Conselho Comunitário Costa de Dentro. A proposta de alteração do conselheiro Jorge Getúlio no Artigo 2º foi aprovada, com 1 (um) voto contrário da entidade IAB e abstenção das entidades ATA 78 - Reunião extraordinária do Conselho da Cidade de 01/04/2024



AMOCAPÉ, CCCG e Conselho Comunitário Costa de Dentro. A proposta de alteração do Município no Artigo 3º foi aprovada, com abstenção das entidades AMOCAPÉ, CCCG e Conselho Comunitário Costa de Dentro. O Sr Eugênio Luiz Gonçalves, titular Conselho Comunitário Costa de Dentro, teceu comentários sobre a falta de tempo adequado para avaliar a votar as sugestões. A proposta de alteração do conselheiro Jorge Getúlio no Artigo 4º foi aprovada, com abstenção das entidades AMOCAPÉ, CCCG e Conselho Comunitário Costa de Dentro. A Sra Ester Eloisa Addison, titular AMOCAPÉ falou: queria esclarecer que o motivo de minha abstenção geral não é pela falta de tempo em analisar a proposta, mas, simplesmente, pela perda de tempo, pois a gente sabe que a maioria deste Conselho vota com os interesses da Prefeitura; então, não foi por falta de tempo, porque aqui não falta gente para trabalhar, foi, simplesmente, para não perder tempo. O Sr Carlos Berenhauser Leite, titular SINDUSCON respondeu: peço que a Senhora nomine quem a Senhora está acusando de votar com a Prefeitura; eu não concordo. A Sra Ester Eloisa Addison, titular AMOCAPÉ responde: eu não preciso nominar; depois que sair a Ata, o Senhor conta lá os votos. O Sr. Carlos Berenhauser Leite, titular SINDUSCON respondendo: não, a Senhora não pode estar fazendo essa acusação; só para deixar claro: o SINDUSCON, quando tem que votar contra, ele vota contra; quando ele entende que é para votar a favor, ele vota a favor; por favo, não nos confunda com pessoas que estão aí se abstendo a varrer. A Sra. Ester Eloisa Addison, titular AMOCAPÉ respondendo: por gentileza, não me confunda com o SINDUSCON; era só o que faltava querer comparar uma entidade comunitária com o SINDUSCON. A proposta de alteração do Município no Artigo 5º foi aprovada, com abstenção das entidades AMOCAPÉ. CCCG e Conselho Comunitário Costa de Dentro. A proposta de alteração elaborada por grupo técnico do Conselho no Artigo 6º foi aprovada, com abstenção das entidades AMOCAPÉ, CCCG e Conselho Comunitário Costa de Dentro. O Sr Miguel Angel Pousadela, titular ABI, sugeriu que os Comitês tivessem a participação técnica das entidades. A proposta de alteração do Município no Artigo 7º foi aprovada, com 2 (dois) votos contrários das entidades Pró Coqueiros e ABI e abstenção das entidades AMOCAPÉ, CCCG e Conselho Comunitário Costa de Dentro. O Sr Eugênio Luiz Gonçalves, titular Conselho Comunitário Costa de Dentro, comentou sobre a possibilidade de alteração no número de conselheiros. O Sr Sérgio Raulino afirmou não haver proporcionalidade na composição do Conselho. A proposta de alteração elaborada por grupo técnico do Conselho no Artigo 8º foi aprovada, com abstenção das entidades AMOCAPÉ, CCCG e Conselho Comunitário Costa de Dentro. Os conselheiros Hélio Leite (titular CDL), Carlos Berenhauser Leite (titular SINDUSCON), Jorge Getúlio Vargas Freitas (titular Pró Coqueiros) Guilherme Santos de Farias (titular IAB) e Thaís Cristhina Strassmann Nahas (suplente ACIF) comentaram sobre a pertinência de se aprovar um calendário anual de reuniões ordinárias. A proposta de alteração do Município no Artigo 15º foi aprovada, com 1 (um) voto contrário da entidade Pró Coqueiros e abstenção das entidades AMOCAPÉ, CCCG e Conselho Comunitário Costa de Dentro. As propostas de alterações do conselheiro Jorge Getúlio nos Artigos 19º e 21º foram aprovadas, com abstenção das entidades AMOCAPÉ, CCCG e Conselho Comunitário Costa de Dentro. A proposta de alteração do Município no Artigo 30° foi aprovada, com 1 (um) voto contrário da entidade Pró Coqueiros e abstenção das entidades AMOCAPÉ, CCCG e Conselho Comunitário Costa de



Dentro. A proposta de alteração do conselheiro Jorge Getúlio no Artigo 36º foi aprovada, com abstenção das entidades AMOCAPÉ, CCCG e Conselho Comunitário Costa de Dentro. A proposta de alteração do Município no Artigo 40° foi aprovada, com abstenção das entidades AMOCAPÉ, CCCG e Conselho Comunitário Costa de Dentro. A Sra Ester Eloisa Addison, titular AMOCAPÉ, comentou sobre duplas candidaturas no Conselho. O Sr Rafael de Lima, Presidente em exercício, comunicou que o regimento atualizado bem como a minuta de edital das eleições seria encaminhada aos conselheiros e solicitou que os mesmos abordassem esse assunto na próxima reunião extraordinária. Outrossim, afirmou que as primeiras reuniões do próximo mandato do Conselho teriam como pauta prioritária a continuação da modernização do regimento interno. A Sra Ester Eloisa Addison, titular AMOCAPÉ, chamou à atenção, depois do fato que aconteceu, depois da nossa última reunião, que foi um pedido do Prefeito à Câmara de Vereadores que pediu autorização para um empréstimo de R\$ 600 milhões para os cofres públicos; aí houve uma discussão em nosso Distrito, pois R\$ 600 milhões não é nada perante o crédito que a Prefeitura tem a ver do IPTU; então me encaminharam de trazer e deixar registrado, aqui, no Conselho da Cidade: fizemos uma pesquisa nos três bairros considerados os mais ricos da cidade: beira mar, Cacupé e Jurerê Internacional; fizemos algumas pesquisas e encontramos pessoas muito ricas devendo verdadeiras fortunas de IPTU ao Município; eu vou pegar um exemplo, aqui do meu bairro; esse empresário, muito rico, está sendo executado em R\$ 80, R\$ 90 mil reais de IPTU; o que vimos na Execução: a Procuradoria do Município limita-se a ajuizar a Certidão de Débito e deixa rolar; nesse caso, foi ajuizada a Execução, o próprio juiz instigou a Procuradoria do Município, olha, penhora a propriedade; senão tiver propriedade, penhora os direitos possessórios; e são dez anos de tramitação e a Procuradoria do Município sequer promoveu um pedido de penhora online do valor; seguer promoveu aquele básico pedido de RENAJUD, porque esse empresário tem três automóveis importados, um deles poderia ser penhorado e quitar a dívida; é algo que apavora a gente; porque é uma omissão que prejudica por demais a cidade; porque é muito dinheiro que está sendo deixado de recolher para os cofres do Município, que reverte para a cidade; o que é mais vergonhoso ainda, é que em Florianópolis existe uma lei que prevê honorários de sucumbência para os procuradores do Município; então é uma coisa que não dá para entender; por que o procurador que tem direito a honorários de sucumbência das ações que ele ajuíza e ele não faz e não promove a execução; ele não dá encaminhamento; ele não dá prosseguimento; eu, quando peguei esse caso, vi que são dez anos tramitando uma execução e não foi pedida penhora online, não foi pedido RENAJUD; uma coisa vergonhosa; eu queria deixar registrado na Ata do Conselho da Cidade, porque é uma omissão da Prefeitura está prejudicando a cidade; então não vejo, por que o Prefeito pedir empréstimo de R\$ 600 milhões à Câmara, pois, se as execuções de IPTU fossem levadas a sério, a Prefeitura poderia arrecadar um valor muito maior. O Sr Presidente orientou a conselheira a formalizar a solicitação na Controladoria Geral do Município. O Sr. Hélio Leite, titular do CDL falou: Presidente, esse assunto vai constar em Ata?; Esse assunto diz respeito ao Conselho da Cidade?;para saber, se na próxima vez, todas as nossas insatisfações institucionais, a gente também vai colocar em Ata, no Conselho da Cidade, aqui? O Sr. Sérgio Raulino, titular ABI comentou: apenas para lembrar ao nosso conselheiro que, além de ser aberto a assuntos gerais, a Presidência deste Conselho é feita pela Prefeitura; e cabe ao Conselho

trazer, também, através dessa reunião, questões para que a Prefeitura responda; é uma coisa bastante simples; somos representantes do povo; fomos eleitos para representar o povo; e, se isso foi levado à representação da conselheira, trazer para uma reunião aqui como uma questão de ordem, registrada em Ata, não há nenhum problema; não vamos tentar coibir a fala dos nossos conselheiros, por favor. O Sr. **Guilherme Farias, titular IAB** falou: gostaria de falar que o próprio Regimento diz aqui, no art. 2°, que cabe ao Conselho a promoção socioeconômica; com relação a isso que a Ester levantou está dentro do que propõe o Regimento do Conselho da Cidade e outros assuntos que nós não estamos abordando. O **Sr Presidente, Rafael de Lima,** nada mais havendo a tratar, agradeceu a participação de todos e finalizou a reunião às quinze horas e quarenta minutos lembrando a todos os conselheiros sobre a próxima reunião agendada.

RAFAEL DE LIMA Presidente em exercício

JOÃO ACHILES BIASOTTO Secretário Executivo do Conselho